



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 107/2024-SEFA.GS, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024*

Altera a Portaria nº 276, de 4 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF do produto cerveja.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005,

Considerando o disposto no § 6º do art. 8º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 e o § 17 do art. 39 da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que tratam da aplicação de preço a consumidor final usualmente praticado no mercado, em condições de livre concorrência;

Considerando o disposto no inciso III do art. 39 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o item a seguir do Anexo Único da Portaria nº 276, de 4 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF do produto cerveja, que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	CERPA TIJUCA PURO MALTE	GARRAFA	VIDRO	DESCARTÁVEL	600	7896388010518	8,14	01/03/2024
.....

Art. 2º Ficam acrescidos os itens a seguir ao Anexo Único da Portaria nº 276, de 4 de agosto de 2017, com as seguintes redações:

.....
CERV.CID. IMPERIAL PETR. LTDA	IMPÉRIO ULTRA	GARRAFA	VIDRO	DESCARTÁVEL	210	7898738660244	2,49	01/03/2024
CERV. IGNORÚS LTDA.	COFFEE SHOP	ALUMÍNIO	LATA	DESCARTÁVEL	473	609963565597	20,16	01/03/2024
CERV. IGNORÚS LTDA.	MALAMÉM	ALUMÍNIO	LATA	DESCARTÁVEL	473	0602883790025	22,18	01/03/2024
CERV. IGNORÚS LTDA.	LA BELLE DE JOUR	ALUMÍNIO	LATA	DESCARTÁVEL	473	0602883789906	14,53	01/03/2024
CERV. IGNORÚS LTDA.	GUERRILLA	ALUMÍNIO	LATA	DESCARTÁVEL	473	0602883789180	21,25	01/03/2024
CERV. IGNORÚS LTDA.	KAHLO	ALUMÍNIO	LATA	DESCARTÁVEL	473	0602883789302	21,25	01/03/2024
CERV. IGNORÚS LTDA.	TUCANDERA	ALUMÍNIO	LATA	DESCARTÁVEL	473	606529456375	20,16	01/03/2024
CERV. IGNORÚS LTDA.	TITANUS	ALUMÍNIO	LATA	DESCARTÁVEL	473	0606529456382	20,16	01/03/2024
CERV. IGNORÚS LTDA.	MADAME SATĂ	ALUMÍNIO	LATA	DESCARTÁVEL	473	606529456337	20,85	01/03/2024
CERV. IGNORÚS LTDA.	MUTUM	ALUMÍNIO	LATA	DESCARTÁVEL	473	606529456320	19,17	01/03/2024
CERV. IGNORÚS LTDA.	PÉROLA	ALUMÍNIO	LATA	DESCARTÁVEL	473	0602883789920	28,60	01/03/2024
CERV. IGNORÚS LTDA.	BERUS	ALUMÍNIO	LATA	DESCARTÁVEL	473	606529456351	17,91	01/03/2024
CERV. IGNORÚS LTDA.	SENSASOUR	ALUMÍNIO	LATA	DESCARTÁVEL	473	606529456344	17,91	01/03/2024
CERV. IGNORÚS LTDA.	MARIA NAVALHA	ALUMÍNIO	LATA	DESCARTÁVEL	473	0602883789593	19,71	01/03/2024



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERV. IGNORÚS LTDA.	TINHOSA	ALUMÍNIO	LATA	DESCARTÁVEL	473	0602883789579	19,71	01/03/2024
CERV. IGNORÚS LTDA.	CIRANDA PUNK	ALUMÍNIO	LATA	DESCARTÁVEL	473	0602883790025	20,65	01/03/2024
CERV. IGNORÚS LTDA.	TRYNYTY	ALUMÍNIO	LATA	DESCARTÁVEL	473	0602883789678	22,40	01/03/2024
.....
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	ITAIPAVA PREMIUM	ALUMÍNIO	LATA	DESCARTÁVEL	350	7897395040659	3,17	01/03/2024
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	ITAIPAVA PREMIUM	GARRAFA	VIDRO	DESCARTÁVEL	330	7897395002121	3,79	01/03/2024
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	ITAIPAVA PREMIUM	GARRAFA	VIDRO	RETORNÁVEL	600	7897395002152	7,12	01/03/2024
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	PETRA PURO MALTE	ALUMÍNIO	LATA	DESCARTÁVEL	550	7897395002107	4,17	01/03/2024
.....
INBEPA	SIBÉRIA PILSEN	GARRAFA	VIDRO	RETORNÁVEL	600	7898996159467	2,45	01/03/2024
.....

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2024.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda nº 27, de 26 de fevereiro de 2024, p. 8 e 9.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS (TARF), TRANSMITE JULGAMENTOS AO VIVO PELO SITE

Acesse tarf.sefa.pa.gov.br e assista às sessões on line. É a Sefa aumentando a transparência nos processos de contestação fiscal.

SECRETARIA DA FAZENDA GOVERNO DO PARÁ